



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:30, no PREFEITURA MUNICIPAL, do município, SANTANA DO PARAÍSO, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) DOUGLAS GARCIA DE MENEZES, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

EDIMAR RONEI DE OLIVEIRA - CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
JOAQUIM CORREIA DE MELO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO
NELI GOMES DOS SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTANA DO PARAÍSO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

A etapa de atualização da BT nos municípios com mais de 20.000 habitantes está prevista para ser concluída no 2º semestre de 2009.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

O sr. Prefeito assumiu o compromisso de ceder um espaço para o funcionamento do posto de coleta, a partir de fevereiro de 2010 até a conclusão dos trabalhos censitários; a sra. Neli colocou os agentes do PSF e outras pessoas da prefeitura com conhecimento do perímetro do município a disposição para auxiliar na cobertura dos setores da área rural.

Outros Assuntos:

O Presidente explicou o conceito de morador e domicílio e deixou aberta a possibilidade de inclusão de novos membros na Comissão em reuniões futuras.

Recomendações ao representante do IBGE:

Atenção especial à região conhecida como Ipabinha, uma vez que os moradores não concordaram com o resultado da Contagem de 2007.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

NADA A REGISTRAR.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.